



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 305/2026

Ivoti, 11 de agosto de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 10/08 foi aprovado o Projeto de Lei nº 40/2026 - Dispõe sobre o transporte municipal de pacientes para consultas e tratamentos fora do Município de Ivoti, independentemente da natureza do atendimento, e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo